



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 27 de outubro de 2011

Ano II - Edição nº 00098

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

F12E970F457DC7426B77E50A4FD3CB58

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato nº 021/2011. Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e de escritório. (Contratada: Hermogenes Computadores e Informática Ltda.).
- Portaria nº 239 de 27 de Outubro de 2011 - Determina a instauração do devido procedimento administrativo disciplinar, nos termos do artigo 163 da Lei Municipal nº 161/1993.
- Portaria nº 240, de 27 de Outubro de 2011 - Ficam nomeados os aprovados no Processo Seletivo Público SESAB nº 001/2010, constantes do Anexo Único desta Portaria, para assumirem os respectivos cargos públicos de Agente de Combate às Endemias, obedecendo à ordem de classificação e o prazo determinado na forma do Edital de Processo Seletivo nº 001/2010.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2011 – PREGÃO PRESENCIAL

Contratante: Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, com sede na Praça Araújo Pinho nº 14, centro, Coração de Maria, Bahia, CNPJ sob nº 13883996/0001-72, representada pelo Prefeito Diego Henrique Silva Cerqueira Martins. **Contratada:** HERMOGENES COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA. , CNPJ sob nº 10.355.755/0001-62, com sede à Avenida Senhor dos Passos nº 1081, centro, CEP 44002-205, em Feira de Santana, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr Antonio Sergio Alves Santiago RG nº 0452916402 -SSP-Ba., CPF 480.606.825-04. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e de escritório. **Dotações:** Unidade orçamentária: 02.07.00–Secretaria de Ação Social, Projeto Atividade: 08.244.0006.2055 –Gerenciamento Ações Secretaria de Ação Social, Elemento Despesa: 4490.52.00 –Equipamentos e Material Permanente. Unidade orçamentária: 02.08.00 – Secretaria de Agricultura, Projeto Atividade: 20.605.0007.2051 –Gerenciamento Ações Secretaria de Agricultura, Elemento Despesa: 4490.52.00 –Equipamentos e Material Permanente. Unidade orçamentária: 02.10.00 –Secretaria Desenv Econômico e Meio Ambiente, Projeto Atividade: 04.122.0002.2170 –Manutenção Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Elemento Despesa: 4490.52.00 –Equipamentos e Material Permanente. **Valor do Contrato:** R\$ 21.864,00 (vinte um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). **Prazo de Vigência:** De 20 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº 239, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 158 da Lei Municipal nº 161/1993,

Considerando que a servidora **JOELMA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 211179, não vem exercendo suas atividades laborais há mais de 2 (dois) anos, tampouco apresentou justificativa acerca da sua ausência ao local de trabalho, conforme relação de frequência enviada pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e que é dever de todo servidor público municipal ser assíduo e pontual ao serviço, segundo dispõe os artigos 153 e 131, X, da Lei Municipal nº 161/1993;

Considerando que a conduta do servidor se amolda ao quanto disposto no artigo 147, II, da Lei Municipal nº 161/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do devido procedimento administrativo disciplinar, nos termos do artigo 163 da Lei Municipal nº 161/1993.

Art. 2º - Nomear Comissão Disciplinar composta dos seguintes servidores: Valdney Olimpio Muricy, Floriscéia Oliveira Figueiredo e Maria Eliane Santos Magalhães, para, sob a presidência do primeiro conduzir o procedimento administrativo competente e apurar a infração cometida pelo referido servidor, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 27 de outubro de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Diego Henrique Silva Cerqueira Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 240, de 27 de Outubro de 2011

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados e classificados através do Processo Seletivo Público SESAB nº 001/2010 para provimento de cargos de Agente de Combate às Endemias do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Maria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de classificação, na forma indicada no Edital do Processo Seletivo SESAB nº 001/2010 de 18 de fevereiro de 2010, publicada no dia 3 de agosto de 2010, através do site www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/ace/concurso.asp;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo assinado pelo Dr. Jorge José Santos Pereira Solla, Secretário de Saúde do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 08/11/2010 e divulgado no site www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/ace/concurso.asp, que homologa resultado Final do Processo Seletivo Público para provimento dos cargos/empregos públicos de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO que, de acordo com o item I, alínea 3 do Edital SESAB nº 001/2010, o prazo de validade do Processo Seletivo, será de 01 (um) ano, contado da data da respectiva Homologação dos resultados;

CONSIDERANDO o resultado do Curso Introdutório para ACE - SESAB 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE, e divulgado em 25/04/2011, no site www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/ace; e

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



CONSIDERANDO a convocação pelo Município de Coração de Maria dos candidatos classificados através do Edital de Convocação nº 001, de 01 de Setembro de 2011, para a realização dos exames médicos necessários, bem como a entrega da documentação exigida no Edital SESAB nº 001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os aprovados no Processo Seletivo Público SESAB nº 001/2010, constantes do Anexo Único desta Portaria, para assumirem os respectivos cargos públicos de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, obedecendo à ordem de classificação e o prazo determinado na forma do Edital de Processo Seletivo nº 001/2010.

Art. 2º - A posse dar-se-á às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de novembro de 2011, na Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Maria.

Art. 3º - O candidato aprovado nomeado por força dos termos desta Portaria que, por qualquer motivo, não comparecer para a posse e exercício no prazo de 30 (trinta) dias perderá o direito à vaga.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria
DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



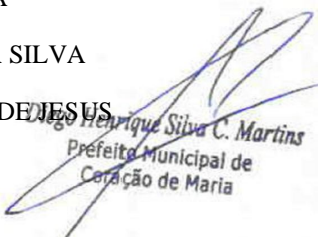
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CONTRATADOS – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- 1 - DANIEL JOSÉ DA SILVA VIEIRA
- 2 - CLEI RIBEIRO BRITO
- 3 - MARIO SERGIO DE JESUS PEREIRA
- 4 - ALDACY CRISTINA DOS SANTOS SANTOS
- 5 - JUSSARA PINTO ALMEIDA
- 6 - MARILENE DAMASCENO DE JESUS
- 7 - MAGNO MILLER DE FREITAS CARVALHO
- 8 - IONE SOARES DA SILVA ASSUNÇÃO
- 9 - CLAUDEJANE GRAMOSA DE BRITO
- 10 - BARBARA RITA DA PURIFICAÇÃO SILVA
- 11 - ANA PAULA AMORIM BISPO
- 12 - LUZINETE LEAL DA SILVA ASSUNÇÃO
- 13 - RAQUEL DOS SANTOS EVANGELISTA
- 14 - EDNA CAETANO DE JESUS
- 15 - INES FERREIRA DOS SANTOS
- 16 - DORALICE FONSECA MIRANDA
- 17 - CRISTIANO DOS SANTOS GONÇALVES
- 18 - JOSÉ INALDO DE ANDRADE
- 19 - EMANNUELLE EVANGELISTA ADORNO
- 20 - AMAURI FREITAS GOMES DA SILVA
- 21 - BRUNO SOUZA PEREIRA
- 22 - CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
- 23 - GLAUCIA GONÇALVES DE JESUS


Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria